



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Song Pek Kei**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 23 de Julho de 2014 pela Sra. Deputada Song Pek Kei, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 676/E549/V/GPAL/2014, de 28 de Julho de 2014, e recebida em 30 de Julho de 2014 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem o signatário responder o seguinte:

Relativamente ao trabalho de produção legislativa sobre o salário mínimo, que se prevê estar concluído no corrente ano, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) propôs iniciar a implementação de um salário mínimo para os trabalhadores que exercem trabalhos de limpeza e de segurança na área de administração de propriedades. Após a concretização deste regime do primeiro salário mínimo, o Governo da RAEM, com base na sua aplicação e nas opiniões do público, irá alargando gradualmente o âmbito de aplicação a outros sectores.

Por outro lado, o Governo da RAEM, consoante o andamento do trabalho da produção legislativa sobre o salário mínimo, irá efectuar atempadamente a revisão das “Medidas Provisórias do Subsídio Complementar aos Rendimentos do Trabalho” bem como das medidas do salário dos serviços de limpeza e segurança adjudicados pelo Governo.

22 de Agosto de 2014.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong